

INDICAÇÃO N° _____ /2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **promover a instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos na Avenida Rafael Vale dos Reis, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de fevereiro de 2026.



Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

A presente propositura visa atender à demanda dos munícipes que utilizam diariamente o transporte público ao longo da Avenida Rafael Vale dos Reis, importante via de circulação do Município.

Verifica-se que diversos pontos de parada existentes na avenida não possuem estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros, oferecendo apenas sinalização indicativa, sem abrigo ou assentos, o que expõe os usuários ao sol, à chuva e a situações de risco, especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários do transporte coletivo.

Destaca-se a necessidade de instalação dessas estruturas nos seguintes pontos de referência:

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- Praça da Maureci;
- Madeireira Litoral;
- CAPS;
- Próximo à Barbearia do Patrick;
- Igreja Adventista;
- Entre outros pontos ao longo da referida avenida.

A implantação de pontos de ônibus com cobertura e assentos proporcionará maior segurança, acessibilidade e conforto à população, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no Município.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para atendimento desta importante demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



IMAGENS EM ANEXO



Ofício nº 55/2026/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

RENAN CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU

Av. Cristiano Dias Lopes Filho, Vila,
Itapemirim, ES, Brasil, 29330000

Assunto: Solicitação de instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos nas Avenidas Cristiano Dias Lopes, Bernardino Monteiro (Padre Otávio) e Rafael Vale dos Reis.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a implantação de pontos de ônibus adequados, com cobertura e assentos, ao longo de toda a extensão das Avenidas Cristiano Dias Lopes, Bernardino Monteiro (Padre Otávio) e Rafael Vale dos Reis, em razão das condições precárias atualmente enfrentadas pelos usuários do transporte público nessas localidades.

Conforme demonstrado nas imagens anexas, observa-se que, em diversos trechos dessas vias, não há qualquer estrutura mínima para o embarque e desembarque de passageiros, limitando-se, em alguns pontos, apenas à sinalização vertical indicativa de parada de ônibus, sem abrigo, banco ou proteção contra intempéries.

Destacam-se os seguintes problemas identificados:

1. Ausência de cobertura nos pontos de ônibus, expondo os usuários à chuva, ao sol intenso e a outras condições climáticas adversas, o que gera desconforto, riscos à saúde e desestimula o uso do transporte coletivo.
2. Inexistência de assentos, obrigando idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais usuários a aguardarem o transporte em pé por longos períodos, muitas vezes apoiados em muros ou portões de residências, o que não é adequado nem seguro.
3. Condições inadequadas do entorno dos pontos, especialmente em dias chuvosos, quando se formam poças de lama, acúmulo de água e áreas escorregadias, dificultando o acesso ao ônibus e aumentando o risco de quedas e acidentes.
4. Falta de organização e segurança no embarque, uma vez que os passageiros aguardam o transporte diretamente na calçada ou próximo à via, sem delimitação adequada do espaço, ficando vulneráveis ao tráfego de veículos, inclusive de grande porte.



(28) 352-6280



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br

1



Ressalta-se que as avenidas mencionadas são vias de grande circulação, utilizadas diariamente por trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte público como principal meio de locomoção. A ausência de infraestrutura adequada compromete a dignidade dos usuários, além de contrariar princípios básicos de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança.

Diante do exposto, solicita-se que esta Secretaria avalie a viabilidade técnica e operacional para a instalação de pontos de ônibus padronizados, com cobertura e assentos, distribuídos de forma estratégica ao longo das referidas avenidas, garantindo melhores condições de espera, acessibilidade e proteção aos usuários do transporte coletivo.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria diante dessa importante demanda, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,



PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO

Vereador – Podemos

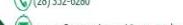
(28) 99917-4277

vereador.paulone@camaraitapemirim.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br

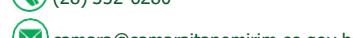


www.camaraitapemirim.es.gov.br

2



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

3



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMAGENS EM ANEXO



(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.